

PROJETO DE LEI

Expediente PM 001/2003

CM 01/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI 001/ 2003.

**Institui o Calendário de Eventos
Oficiais do Município para o exercício de 2003.**

LEO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É instituído o Calendário de Eventos Oficiais do Município de São Sebastião do Cai, para o exercício de 2003, do qual constarão os seguintes eventos:

JANEIRO:

- Participação da Delegação Municipal no BOLAMAR 2003
- Festa de São Sebastião

FEVEREIRO:

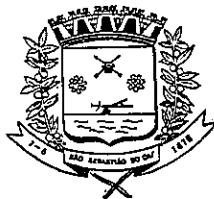
- Festa de Nossa Senhora dos Navegantes
- Corrida de Caió e Caiaques
- Campeonato Municipal de Tiro de Laço

MARÇO:

- Abertura do Ano Letivo - escolas municipais
- Semana da Mulher
- Miss São Seb. do Cai
- Evento Cultural
- Campeonato Municipal de Tiro de Laço
- JESSC – Jogos Estudantis
- Rústica de Combate ao Fumo
- Campeonato Municipal de Tiro de Laço

ABRIL:

- Feira da Páscoa
- Encenação da Paixão de Cristo nas ruas
- Semana da Saúde e Feira
- Teatro para Escolas
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- Campeonato Municipal de Futebol
- Exposição de obras de artistas caienses
- Festival de Música – Concurso Música e Letra
- Prova Automobilística de Supercar – Cidade de SSCAI (27)
- Semana do Município
- Passeio Ciclístico
- Campeonato Municipal de Tiro de Laço
- Olimpíadas Escolares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MAIO:

- Dia do Município
- Cerimônia de Juramento a Bandeira
- Encontro de Carros Antigos
- Tomeio de Tênis – Bergamota Bowl
- Campeonato Municipal de Tiro de Laço
- Festa do Trabalhador
- Festa das Mães
- Encontro de Grupos de Danças Folclóricas
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- Chá de Outono da Soc. Alan Kardec
- Campeonato Municipal de Futebol
- II Fórum Nacional de Educação
- VI Festa Campeira Estadual

JUNHO:

- Procissão de Corpus Christi 19/6
- JESSC – Jogos Estudantis
- Evento Cultural
- Semana Nacional do Meio Ambiente
- Semana de Prevenção às drogas
- Campeonato Municipal de Futebol

JULHO:

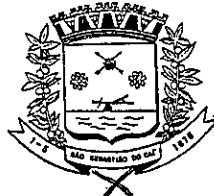
- Semana Nacional da Educação
- Festa do Motorista
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- Teatro para Escolas
- Festa dos Avós
- Evento Tradicionalista

AGOSTO:

- Campeonato Intermunicipal de Tiro de Laço
- Semana da Biblioteca
- Evento Cultural
- Encontro de Coros
- Semana do Folclore
- JESSC – Jogos Estudantis
- Semana do PPD – Pessoa Portadora de Deficiência

SETEMBRO:

- Semana da Pátria
- Semana Farroupilha
- Olimpíadas Municipais
- Semana da Comunidade
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- Festival da Música Cristã
- Evento Musical e Cultural



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

OUTUBRO:

- Semana da Criança
- JESSC – Jogos Estudantis
- Feira do Livro
- Prova Est. do Camp. de Motovelocidade em Terra 11 e 12
- Romaria de N. Sra. Aparecida
- Corrida Maluca
- Mostra Cinematográfica de S.S. do Caí
- Festa do Professor
- Evento Cultural
- Semana da Solidariedade

NOVEMBRO:

- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- Evento Tradicionalista - Rodeio
- Exposição de Orquídeas
- Teatro para escolas
- Dia Mundial de Ação de Graças
- Conceição em Canto
- Feira Multidisciplinar

DEZEMBRO:

- Feira do Artesanato
- Evento Cultural
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- JESSC – Jogos Estudantis
- Semana Natalina – Natal da Esperança

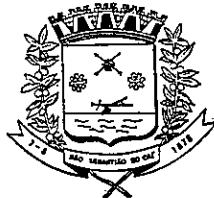
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações do orçamento para o exercício de 2003.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

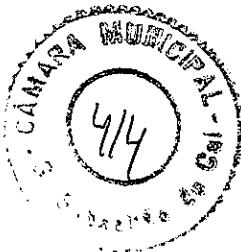
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 08 de janeiro de 2.003.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 01/03
Rec. 09-01-2003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores!

Apresento aos nobres Edis, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre o calendário de eventos do Município de São Sebastião do Cai, para o ano de 2003.

Solicitamos que os vereadores façam a sua análise e se necessário apresentem sugestões e indicações através de emendas parlamentares que contribuam coerentemente para o engrandecimento do mesmo.

O calendário de eventos do exercício de 2003, é necessário em virtude de exigências legais obrigarem existir, no calendário, o evento para fins de dotações orçamentárias.

Este calendário é a programação oficial do Município em âmbitos Estadual e Federal, pois em parte alguns eventos já ultrapassaram nossos limites territoriais, levando muito além o nome de nosso Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2003.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal